



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.068 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

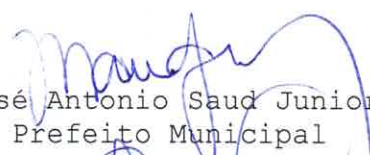
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.443.810,89 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta três mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

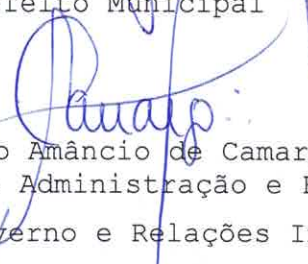
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos do repasse Fundo a Fundo do Ministério da Saúde e excesso de arrecadação referente a recursos federais destinados ao combate à pandemia do covid-19.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de Julho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Julho de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 15068, de 23/07/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	12.235,89
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.431.575,00
TOTAL GERAL							1.443.810,89

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.